



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 97/2022

Fica acrescentado um Art. que passará a ser o 8º, ao Projeto de Lei nº 97/2022, renumerando os demais, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 8º O Poder executivo regulamentará naquilo que couber.” (NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 01 de novembro de 2022.

DANDARA GISSONI  
Vereadora – PSD

